BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 11/2023



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 11/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2023

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 09 de Novembro de 2023.



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

<u>Índice</u>

	Página
Portaria 2873/2023	04
Portaria 2874/2023	05
FECHAMENTO	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Despacho nº 70/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.004285.2023-15, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Carla de Fátima Cordeiro	1417397
Márcia Regina de Almeida Arvani	1651465

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 09/11/2023 07:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608890 Código de Autenticação: c34334dc78



PORTARIA 2873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo n° 23188.004285.2023-15 e o Despacho n. 70/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor Weslen Fernandes da Silva Matusiaki, SIAPE 3354403, Professor Contratado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, lotado no Campus Avançado Tangará da Serra, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo nº 23188.004227.2023-83, de que trata a Portaria nº 2873, de 09 de Novembro de 2023;

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão de Sindicância, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 09/11/2023 07:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608898

Código de Autenticação: d6b6367d46



PORTARIA 2874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

